



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 509/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2023, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.325/2015; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **ELIZETE DAS GRAÇAS LOURENÇO VICENTE**, para exercer a função de **Técnica em Enfermagem – Unidade Central**, na Secretaria Municipal da Saúde, com 40 horas semanais, a contar do dia 04/06/2024, vaga vinculada a Joseane Guanabara de Liz, que encontra-se em licença pelo INSS.

Parágrafo Único – A designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal